



## O ATO INSTITUCIONAL Nº 5 SOB A ÓTICA DE UM SINDICALISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

**Autor: Silva, Douglas de Almeida <sup>1</sup>; Vianna, Paula V.C. <sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Universidade do Vale do Paraíba/ Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento, Av. Shishima Hifumi, nº 2911 - Urbanova, lobdas@yahoo.com.br/paulavianna@univap.br

**Resumo-** Francisco Moreno Ariza foi um dirigente sindical de São José dos Campos/SP, preso e perseguido político da Ditadura Militar. De rápida ascensão política foi eleito vice-prefeito de São José dos Campos em 1962. Durante o golpe civil-militar de 64 foi acusado pela classe econômica da cidade de subversivo e comunista. Com o Ato Institucional Nº 1 Ariza teve seus direitos políticos cassados, impedido de concorrer a qualquer cargo público. Com o AI-5 foi alvo de intensa perseguição política marcada por práticas de tortura psicológica. Permaneceu fugitivo das Forças Armadas por mais de três meses.

**Palavras-chave:** Tortura, Ditadura Militar, Política, Francisco Moreno Ariza, São José dos Campos.

**Área do Conhecimento:** História do Brasil, História Regional do Brasil, Filosofia, Psicanálise.

### Introdução

Este artigo é resultado da pesquisa biográfica da história de Francisco Moreno Ariza, sindicalista de São José dos Campos, preso e perseguido político do Regime Militar (1964-1985). Em entrevista realizada no mês de outubro de 1992 pela equipe do Projeto Patrimônio Humano da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), Francisco Moreno Ariza relatou sua história de vida aos pesquisadores em um vídeo gravado em seu escritório de advocacia. A entrevista foi editada e encontra-se disponível ao público no Departamento de Patrimônio Audiovisual da FCCR.

O objetivo deste trabalho é mediante análise da memória de nosso narrador identificar os momentos de sua prisão e perseguição política caracterizados como tortura, física ou psicológica.

### Metodologia

Mediante os estudos de Chauí e Pellegrino publicados no I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais, de 1987, pretendemos discutir o conceito de tortura através da distinção entre tortura social e da tortura política. Por meio do casamento entre filosofia e psicanálise, utilizaremos os estudos apresentados no seminário para complementar nosso estudo biográfico da memória de Ariza, mais especificamente, no momento de sua perseguição em 1968.

### A Tortura

O que é a tortura? Segundo Boff, existem dois tipos de tortura: a tortura social e a tortura política. A tortura social é uma violência generalizada aplicada pela classe dominante sob a classe trabalhadora. A tortura social é diária, ocorre no cotidiano de homens e mulheres em sua luta pela sobrevivência. Já a tortura política supõe a tortura social, mas intensifica-se no terror do Estado de Segurança Nacional implantado pelo golpe de classe de 1964. Parafrazeando Pellegrino, Boff esclarece: “A tortura política é uma sintoma terrível e eloquente da crueldade da luta de classes em nosso país”. (ELOYSA, 1987: 11).

A partir da leitura de memórias de torturados Chauí identificou três aspectos relacionados à tortura política. Primeiro; a “travessia do inferno”, trata-se o suplício físico e psíquico, a realização cabal da violência: Para Chauí: “A violência é a destruição da essência de alguém, no caso, a destruição da humanidade”. “O torturador procura transformar sua vítima em coisa, mas há um paradoxo nesta relação, pois o torturador deseja que a “coisa” atue como “gente”, gritando, chorando, gemendo, para que reconheça no torturador outro ser humano” (IDEM, 1987: 33).

Segundo; o torturador pretende destruir a pessoa para manter com ela uma relação intersubjetiva. Nesta relação, uma característica marcante observada por Chauí através do estudo das memórias dos torturados é a resistência dos mesmos para manter a lucidez (IDEM, 1987: 34).

Terceiro; o aspecto teatral da tortura. Segundo relatos de torturados, todo o aparato técnico-científico preparado para tortura só poderia ser encarado como algo irreal. No palco da tortura, a teatralização é clandestina, por que os



torturadores não possuem nomes nem lugar. (IDEM, 1987: 34).

Pellegrino demonstra mediante psicanálise a monstruosidade cruel, bestial e nefanda da tortura, capaz de rachar o ser humano ao meio, dividindo o corpo e a mente. Na tortura a mente esforça-se para manter-se fiel aos companheiros, mas o corpo maltratado se insurge contra a mente e se alia aos torturadores para que confesse. A tortura consegue realizar a alienação total do corpo. As consequências da cisão mente-corpo são terríveis e podem ser observadas através dos estudos psicanalíticos sobre as defesas primitivas do aparelho psíquico contra a ansiedade conhecida como: “identificação contra o agressor”. Na tortura: “a pessoa, inconscientemente, prefere numa parte cindida dela, identificar-se com o agressor”, sucumbindo a este dispositivo de autodefesa, o torturado incorpora a figura do torturador, e confessa tudo aquilo que seu algoz interrogar. E por heroísmo, mesmo que isto não ocorra no mundo real: “pode ocorrer no inconsciente intrapsíquico, e a própria pessoa passa a se torturar” (IDEM, 1987:12, 100).

Segundo Borges, o que legitimava a tortura era a Doutrina de Segurança Nacional. Originária dos Estados Unidos, a Doutrina de Segurança Nacional foi desenvolvida durante o antagonismo capitalismo/comunismo. Os militares latino-americanos historicamente alinhados ao imperialismo norte-americano baseavam-se na doutrina para proteger suas fronteiras-ideológicas contra o comunismo internacional. Sendo assim, a segurança nacional dos países do Continente Americano exigia não somente a guerra externa, mas a guerra interna. (FERREIRA et al,2007:24).

A guerra interna converteu-se em guerra total, portanto as ações perdem o aspecto puramente militar para assumirem o caráter de guerra psicológica. Por meio do terror de estado, a guerra psicológica atribui forte papel a sociedade civil e os aparelhos de segurança e informações agem violando os direitos humanos através de prisões arbitrárias, torturas físicas e assassinatos. A guerra psicológica visa aniquilar o inimigo física e moralmente, separando-o da sociedade civil. Através dos meios de comunicação e de táticas psicossociais, a guerra interna procura envolver toda a sociedade (IDEM,2007: 26,27,28).

### Os Anos de Chumbo

Para Ariza, sua atuação no campo da política e no campo sindical criou diversos conflitos entre a classe econômica e o clero de São José dos

Campos. Durante o regime militar, Ariza respondeu cinco inquéritos policiais militares, acusado pelos grupos conservadores da cidade de subversão e comunismo (Informação verbal).

Em 1964, Ariza abdicou do cargo de vice-prefeito e de vereador para assumir uma cadeira na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da cidade como juiz classista. No mesmo ano, o governo do presidente Goulart foi derrubado e os militares no poder instauraram o Ato Institucional N° 1. Ariza respondia ao IPM no 6º Regimento de Infantaria de Caçapava. Porém, os militares não encontraram nenhuma prova que o incriminasse como militante do Partido Comunista. Protegido pelo cargo de juiz classista, Ariza permaneceu poucos dias na prisão, encarcerado numa cela especial. De volta a São José dos Campos, os oficiais do Conselho das Forças Armadas o preveniram de não concorrer a em nenhum cargo político, pois não lhe seria permitido assumir qualquer cargo político (Informação verbal).

Em 13 de dezembro de 1968, o general-presidente Costa e Silva decretou o Ato Institucional n° 5 consolidando o “Brasil como um Estado de Segurança Interna Absoluta” (FERREIRA et al,2007: 24,39). Até o AI-5, Ariza manteve-se firmemente no cargo de juiz classista, mas com o AI-5, todas as garantias que o mantinham como vogal da Junta de Conciliação e Julgamento foram suspensas (Informação verbal).

No dia que o AI-5 foi decretado, Ariza caminhava até o sindicato (ele não diz qual entidade sindical), mas se surpreendeu ao avistar a entrada do sindicato tomada pela PM. Ariza foi advertido pelos policiais militares a não entrar no sindicato, mas contrariando a ordem recebida, entrou no prédio. Ignorando o perigo, Ariza saiu do sindicato e se dirigiu até a banca de jornal de Vincenzo Sciamarella. Na banca de jornal, foi abordado pelo delegado de polícia de São José dos Campos, Waldy Simonetti, que tentou alertá-lo para que fugisse rapidamente da cidade, pois os policiais estavam à sua procura. Como se nada estivesse acontecendo, Ariza foi até sua casa, vestiu seu terno habitual de juiz classista, mas não se dirigiu até a junta, foi até a casa de seu pai. Saindo da casa de seu pai, Ariza foi até uma santa cruz, próxima ao campo de futebol do Vasquinho. Nesse momento avistou de longe os homens do Comando da PM de Taubaté, equipados em três jipes, prontos para invadir sua casa pelos fundos. Ariza aterrorizou-se, pois sabia que Ivahir Freitas Garcia, delegado de polícia de Taubaté, comandava aquela operação (Informação verbal).



O temor de Ariza em ser preso naquela ocasião deve-se a um fato que ocorreu em São José dos Campos quando alguns homens do comando da polícia local, sob ordens de Ivahir Freitas Garcia, invadiram a casa de um primo de sua esposa, residente na Vila Maria, e o arrastaram de forma truculenta para dentro das viaturas policiais. O sujeito, vulgo “Pereirão”, era amigo de juventude de Ariza. Ambos realizavam disputas de natação no Rio Paraíba. No dia seguinte seu corpo foi encontrado as margens do Rio Paraíba nas proximidades do distrito de Eugênio de Melo. O envolvimento de Ariza nesse caso ocorreu quando um ladrão, de nome Pedro Albino, lhe contou que estava na mesma delegacia onde “Pereirão” foi encarcerado, e disse ter visto os policiais arrastarem o corpo do mesmo pelo corredor da cadeia (Informação Verbal).

Revoltado, Ariza decidiu denunciar o caso na câmara dos vereadores de São José dos Campos. Ingenuamente, Ariza contou o ocorrido a Anízio Mimese, radialista da Rádio Clube São José, que logo se apressou em gravar todo o discurso de Ariza na câmara dos vereadores para entregar nas mãos de Ivahir Freitas Garcia. Coincidentemente, o substituto do juiz de direito de São José dos Campos, conhecido como doutor Rama, assistia à sessão no momento da denúncia. No dia seguinte, o tal doutor Rama instaurou um inquérito policial contra Ivahir Freitas Garcia e outro sargento da PM. Numa das audiências realizadas no fórum de São José dos Campos sobre o assassinato de “Pereirão”, Ivahir Freitas Garcia ameaçou Ariza de morte na porta do recinto. Temendo alguma represália por parte do delegado, o advogado de Ariza, na época um jovem recém-formado em direito, abandonou o caso. Para Ariza, à influência política de Ivahir Freitas Garcia foi motivo para o arquivamento do caso (Informação Verbal).

A denúncia de Ariza está registrada na Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José dos Campos do dia 19 de setembro de 1960. Na verdade, a vítima descrita por Ariza no depoimento chamava-se: José Maria Marciano. No desenrolar da sessão, Ariza destaca aos vereadores que foi procurado numa terça-feira durante uma audiência trabalhista pela prima de sua noiva, senhora Cecília Fernandes Neves sobre o desaparecimento de seu marido (Acervo CMSJC).

Tomando em mãos uma cópia do ofício enviado ao Juiz de Direito da Comarca, Dr. Eduardo de Campos Maia Neto, assinado por Cecília Fernandes Neves e mais doze

testemunhas, Ariza segue seu discurso a partir da leitura o relato da esposa da vítima:

“São José dos Campos, 15, Setembro, 1960. Exmo. Sr. Dr. Eduardo de Campos Maia Neto, DD. Juiz de Direito da Comarca, Nesta. Excelentíssimo Senhor. Tem esta a finalidade de levar ao conhecimento de V. Exª, para as providências necessárias, um fato que merece atenção das autoridades constituídas desta cidade: No dia 6 do corrente o cachorro da casa mordeu a Senhora Luiza, vizinha de minha casa na R. 23 de Maio, n. (Vila Antônio Ferro) , coisa simples. Esta senhora deu parte à Polícia, que mandou chamar meu marido que estava trabalhando e por isso, não compareceu. No dia seguinte, novamente a polícia compareceu para leva-lo e ele disse que só iria com intimação por escrito, pois não tinha roubado, nem matado. À tarde, pelas 17 horas mais ou menos, voltou à polícia e chamou meu marido que estava dormindo, tinha bebido um pouco. O Sargento mandou que eu o chamasse, mas, entrou junto comigo até o quarto e perguntou ao meu marido se ele ia por bem ou por mal. Meu marido disse que ia por bem. Nem acabou de falar já o Sargento o agarrou pelos braços e começou a esmurra-lo, dando socos na cabeça, no rosto e em todas as partes do corpo, dentro de casa. Todos os vizinhos viram aquela selvageria. Levaram-no para a cadeia e me contaram que foram batendo nele até lá. Eu fui na cadeia para vê-lo e não me deixaram. É preciso também dizer a V. Exª que bateram tanto nele ainda na porta da casa que ele desmaiou. O espancamento foi feito pelo Sargento e mais um soldado. No dia seguinte foi levado comida por ele, voltou o caldeirão vazio e o carcereiro disse para ele não trazer comida na janta, por que ele estava doente. No mesmo dia à noite levei café para ele, mas não pude vê-lo, só entreguei o café ao carcereiro e não tive notícia dele. No dia seguinte, 5ª-feira, voltei a Delegacia, falei com um senhor que estava no lugar do Delegado que me disse que às 17 horas iria soltá-lo. No dia seguinte, 6ª-feira, voltei à Delegacia, falei com o Dr. Ivahir pedindo que soltasse meu marido, este aos berros, me disse que meu marido tinha sido solto às 11 horas. No sábado, como meu marido ainda não tivesse chegado em casa, voltei a Delegacia e o Delegado pediu uma fotografia dele. No dia 12, 2ª-feira voltei a Delegacia e vi a fotografia de meu marido ainda encima da mesa dele, e o Delegado me disse: Seu marido já foi solto, eu não posso fazê-lo voltar, porque ele não quer mais fazer vida com a senhora. É melhor a senhora entregar os seus filhos ao Juiz. O Delegado disse depois para um homem que o **ajuda (grifo nosso)** que me tirasse dali, este aos empurrões me pôs para fora da sala e em seguida esteve em presença de V. Exª, quando me foi dito para voltar ontem, dia 14, mas daí soube que tinham achado meu marido, que tinha morrido afogado. Fui vê-lo e de fato estava no necrotério local, porém não estava com sinais de quem tivesse morrido afogado. Por isso, MM. Juiz, penso que meu marido não morreu afogado e sim, devido a **despalcamentos (grifo nosso)** que recebeu, principalmente na cabeça, chegando a desmaiar. As brutalidades foram de causar horror a todos que assistiram. E, ainda se considerar que o coitado nada tinha feito que merecesse tantos maus tratos. Mas, já me disseram que a Polícia daqui bate mesmo muito nos presos e que o Delegado é um carrasco e, pelo modo como ele me tratou eu sei que maltrataram muito meu marido que hoje está morto. Peço a V. Exª que tome nota deste meu apelo e faça justiça que o caso merece, pois não é possível que as autoridades policiais continuem agindo como vem fazendo, impunemente. Meu marido **chama (grifo nosso)** José Maria Maciel, tinha 42 anos, era trabalhador ambulante, já tinha sofrido por duas vezes, fratura no crâneo e por isto também que julgo que a sua morte foi ocasionada pelas pancadas que recebeu na cabeça. Espero que as pessoas que viram o desenrolar dos fatos sejam





chamadas para deporem perante V. Ex<sup>a</sup>. Atenciosamente, (a) – Cecília Fernandes Neves (Acervo CMSJC).

Em meio às poucas perguntas levantadas pelos vereadores, Ariza finalizou o discurso descrevendo um fato que soube “por pessoas idôneas”. Um dos presos fugidos a poucos dias da cadeia da cidade, de nome Pedro Albino, havia se apresentado com seu advogado ao juiz de direito exigindo garantia de vida. Pedro Albino relatou ao juiz de direito que viu na delegacia fotografias de vários presos espancados pela polícia de São José dos Campos. Em entrevista concedida ao Jornal Última Hora, Pedro Albino denunciou as arbitrariedades da polícia local. Para cumprir a garantia de vida feita ao fugitivo, o juiz de direito transferiu Pedro Albino, sob custódia da polícia de Taubaté (Acervo CMSJC).

Por meio de pesquisa no Arquivo de São José dos Campos descobrimos a certidão de óbito da vítima. Consta no documento que José Maria Marciano, operário de 42 anos de idade, nascido em São José dos Campos, faleceu às 13 horas do dia 13 de setembro de 1960. O cadáver foi encontrado no Rio Paraíba. O atestado de óbito foi emitido pelo médico legista Dr. Dílson Lara. Causa da morte: “asfixia mecânica por afogamento”. Nas observações consta que o “atestado médico trás o ‘Visto’ do Dr. Delegado de Polícia de São José dos Campos” (Ivahir Freitas Garcia) (Acervo APMSJC).

Quem é Ivahir Freitas Garcia? Nascido em 1926 na cidade de Mogi das Cruzes, Ivahir Freitas Garcia foi professor universitário e funcionário público. Assumiu o posto de delegado regional de Taubaté entre 1961 a 1967 e delegado especializado em ordem social do DOPS-SP entre 1969-1970. Foi deputado federal pela ARENA entre 1975 a 1978 ([www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br)). Teve algumas passagens como delegado de São José dos Campos em 1958, 1960, 1961 (Acervo APMSJC). No dossiê Brasil Nunca Mais, Ivahir Freitas Garcia, ou Ivaí como foi descrito pelas vítimas, é apontado como elemento envolvido em torturas no DOPS-SP em 1970 (1985, 1, 24).

Com relação à Waldy Simonetti, o delegado nasceu no ano de 1926 na cidade de Ubatuba. Exerceu o cargo de delegado de polícia de São José dos Campos de 1961 à 1964, até ser removido para o Departamento Estadual de Investigações Policiais – DEIC. Foi removido para o DOPS em 1967 onde assumiu o exercício da Delegacia Auxiliar da 5ª Divisão Policial do DOPS. Retornou para São José dos Campos em outubro de 1969 e em 1974 foi nomeado Delegado Regional da Polícia do Vale do Paraíba. Simonetti

se aposentou em 25 de outubro de 1986. Por meio da Lei nº 12.352 de 24 de abril de 2006 o governador do Estado de São Paulo denominou o “Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior, em São José dos Campos” como: “DEINTER-1 Dr. Waldy Simonetti”, em homenagem ao delegado (Diário Oficial-SP, 25/04/2006). No Brasil Nunca Mais, Simonetti é apontado como funcionário do aparelho repressivo encarregado da elaboração dos IPM’S do Dops entre 1964, 1965 e 1969 (1985: 150).

Para Pellegrino o torturador é um psicopata-sádico:

“O torturador, para afirmar sua própria potência, precisa esmagar o seu próximo. Então ele é um desgraçado total [...] Para ele se sentir potente, precisa torturar, precisa extrair do torturado a confissão de que necessita. O torturado pode não fazer essa confissão e, nessa medida, o torturador estará derrotado, liquidado, ou o torturado pode morrer, e a morte do torturado é também a morte do torturador, porque o torturador não tem luz própria, o torturador não tem eixo próprio. Ele é uma sombra do torturado, é um infeliz numa escala inimaginável” (ELOYSA, 1987: 101).

Recapitulando: Ariza conseguiu fugir das forças policiais graças a seu irmão, que era taxista e estava com o carro estacionado na porta da casa seu pai. Sob sigilo absoluto, os dois irmãos deixaram a cidade que estava intensamente agitada pelas forças policiais. Dirigiram-se para Guararema, a fim de conseguirem abrigo no sítio de seu tio. Depois de 60 dias em Guararema, Ariza decidiu retornar a São José dos Campos devido aos pedidos insistentes de seu tio que estava muito temeroso. Descendo de ônibus na estação central de Jacareí, Ariza retornou de táxi a São José dos Campos, pois a estação ferroviária de Jacareí estava superlotada de policiais. Chegando a São José dos Campos, Ariza pediu para o taxista que estacionasse na Rua Rubião Junior, em frente à casa do ex-prefeito José Marcondes Pereira (nessa ocasião deputado estadual pelo MDB). Uma reunião política acontecia na casa de Marcondes Pereira. Passando por todos os presentes, Ariza avistou os vereadores Fauze Metene e Felisbino Franco Rodrigues. Na cozinha da residência, Marcondes Pereira foi tomado de pavor ao ver Ariza e pediu para que saísse naquele instante de sua casa para não compromê-lo. Estava presente na reunião um funcionário da Previdência Social que era amigo de Ariza, e rapidamente providenciou um carro para conduzi-lo de volta a Guararema (Informação Verbal).

Nesse período, alguns indivíduos de destaque na sociedade joseense propagavam aos quatro



ventos o mito do “Ariza comunista”. Um jornalista, conhecido como Bessa, comunicava nos programas de rádio: “O Ariza comunista! Está se escondendo em Guararema!” Na paróquia de Santana, monsenhor Luiz Gonzaga Alves Cavaleiro dizia em seus sermões: “O Ariza tá de óculos escuro, e deixou barba e o viram em Guararema jogando sinuca e gastando dólar que veio pra ele da União Soviética”. A fama de Ariza como subversivo foi explorada ao máximo por indivíduos reacionários da cidade, chegando ao ponto de dizerem que Ariza era o “homem-chave” de Nikita Krushev (Informação verbal).

Referenciando o Carlos A. Pinto, Saldanha & Campoy inscrevem o histórico anticomunista do Mons. Luiz Gonzaga. No dia 4 de abril de 64, Mons. Luiz Gonzaga e o cônego João Guimarães, haviam organizado a versão joseense da “Marcha com Deus da Família pela Liberdade” em comemoração a posse do novo regime (SALDANHA; CAMPOY, 2011: 27).

Ariza saiu de Guararema e procurou abrigo no sítio de seu primo, que era agricultor das proximidades de São Silvestre e Guararema. Nessa ocasião, a polícia rondava as cercanias do sítio onde Ariza estava escondido, mas o primo de Ariza dizia que a polícia estava á procura de um grupo de chineses. Acobertado pelo pai e por seu irmão, Ariza foi levado de caminhão até a casa de seu sogro. Ficou trancado num quarto por uma semana até que a família de Ariza conseguiu ajuda de um psiquiatra que tinha uma viagem marcada para São Paulo. Numa manobra perigosa, o psiquiatra e os protetores de Ariza, emparelharam dois carros na Rua da Cantina Bella Venezia. Ariza passou de um carro para o outro, e finalmente pode se distanciar de São José dos Campos (Informação verbal).

Outro primo, que residia em São Paulo na região de Santo Amaro, abrigou Ariza. Foi na capital paulista que Ariza iniciou contato com Clemente Gomes, um dos dirigentes da Tecelagem Parahyba. Clemente Gomes contou para Ariza que a Rhodia havia pedido para o Mons. Luiz Gonzaga, auxiliado por um engenheiro, de realizarem um levantamento minucioso no Sindicato de Fiação e Tecelagem de São José dos Campos, para investigar qualquer irregularidade cometida por Ariza. No entender dos diretores da Rhodia, a única explicação para a construção de um prédio tão grandioso como o sindicato dos têxteis era a prova do vínculo de Ariza com a URSS, que lhe enviará grandes quantias em dinheiro. Posteriormente, Geraldo Alcântara, responsável pela contabilidade do sindicato,

contou para Ariza que um bispo de Jundiá, que havia sido internado anteriormente no Sanatório Vicentina Aranha, ligava constantemente para José Ferreira Buqui, contador contratado pela Rhodia para “averiguar” o caso, e dizia: “Como é que está aí o negócio? Não encontrou nada? Mas tem que arrumar aí alguma coisa, incriminar esse cidadão” (Informação verbal).

Segundo Ariza, os “peritos” contratados pela Rhodia não encontraram nenhuma prova que o incriminasse. Clemente Gomes colaborou na defesa de Ariza colocando a frente do caso o advogado da Tecelagem Parahyba. Seguindo os conselhos de Clemente Gomes, Ariza decidiu se entregar aos oficiais do CTA, pois os oficiais da aeronáutica eram os mais interessados em conhecê-lo, devido a todo o folclore criado sobre sua pessoa (Informação verbal).

Do CTA, Ariza foi levado a capital paulista no Aeroporto de São Paulo – Campo de Marte. Permaneceu 17 dias trancafiado em uma cela de um metro de comprimento por três de largura. Na cela não havia luz, nem cama, apenas um vaso sanitário (Informação verbal).

Por dormir no chão gelado, Ariza ficou muito doente dos pulmões. Chegou a ser alertado por um militar responsável pela guarda de que se permanecesse naquele local sem atendimento médico iria adoecer de pneumonia. Um médico, major do exército, realizou o exame clínico. Ariza pediu ao major que lhe proporcionasse ao menos uma cama, pois não era nenhum animal para dormir no chão. Mas o médico disse que não poderia ajuda-lo. Para tornar o atendimento mais ineficiente, o médico havia receitado penicilina. Ariza era alérgico a penicilina, por sorte havia perguntado qual o conteúdo da medicação ao cabo responsável por aplica-la. Sabendo que se tratava de penicilina, recusou em toma-la.

Segundo Chauí, na situação de tortura, os torturados sentem-se sem direitos e os torturadores confessam-se sem poderes. O torturado sabe que possui direitos, mas reconhece não os possuir nesta situação-limite, pois está sendo culpado por ter tais direitos. Enquanto isso, os torturadores afirmam estar simplesmente cumprindo ordens. Em suma, o torturador firma-se como guardião da lei em meio ao medo da própria insanidade. Por outro lado, o torturado, luta para manter sua lucidez para que o torturador não se apodere de seu espírito: “O que os identifica, porém, é a instância que os domina e que deles escapa: a máquina do próprio poder” (ELOYSA, 1987, 36).



No dia seguinte, Ariza foi transferido para o Forte de Santos no Navio Raul Soares, que estava fundeado num manguezal. Diversos dirigentes sindicais e professores da USP estavam presos naquele local. O interrogatório de Ariza ocorreu entre 14 horas até às 2 horas da manhã, sem nenhuma pergunta produtiva.

Depois de alguns dias preso no Raul Soares, Ariza foi solto, mas ainda precisou responder a um processo-crime, acusado pela Rhodia como dilapidador do patrimônio público, ou seja, que havia roubado dinheiro público. A Rhodia tentava acusa-lo de desviar dinheiro público para construir a sede do sindicato dos têxteis. O advogado e vereador da câmara dos vereadores de São José dos Campos, Najib Simão, realizou a defesa de Ariza, contrariando diversos políticos da cidade, entre eles, Mario de Paula Ferreira, que disse a Najib Simão estar admirado de vê-lo defendendo um comunista (Informação verbal).

### Considerações Finais

O golpe civil-militar de 1º de abril de 1964 foi um golpe de classe preparado na colaboração de civis e militares. Em São José dos Campos, a Rhodia, o clero, os políticos e militares são um exemplo deste fato.

Embora Ariza não relate ter sido torturado fisicamente, compreendemos que Ariza foi torturado psicologicamente, devido ao tratamento recebido no cárcere. Porém, toda a perseguição política de Ariza pode ser compreendida como uma tortura psicológica. Com toda certeza, Ariza deve ter sentido medo da morte, ansiedade, tensão, irritabilidade, consequências da tortura. Somadas a isso, na prisão Ariza sentiu-se como um animal. Dormir no chão frio numa cela mais semelhante que uma caixa de fósforos o humilhou profundamente. Noutras palavras: tentaram arrancar-lhe a humanidade.

### Referências

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto: Brasil Nunca Mais: os funcionários**. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tomo II, vol. 3. 1985.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do**

**século XX**. Livro IV, 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BOFF, Leonardo. I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais: Depoimentos e Debates (Prefácio). In: ELOYSA, Branca (Org). **I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais: Depoimentos e Debates**. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 1987.

CHAUÍ, Marilena. I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais: Depoimentos e Debates. In: ELOYSA, Branca (Org). **I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais: Depoimentos e Debates**. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 1987.

PELLEGRINO, Hélio. I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais: Depoimentos e Debates. In: ELOYSA, Branca (Org). **I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais: Depoimentos e Debates**. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 1987.

SALDANHA, Elaine Aparecida; CAMPOY, Tatiana dos Santos Torres. **O Contemporâneo da Não-Contemporaneidade: Um Olhar sobre Santana, São José dos Campos, SP**. São José dos Campos: Trabalho de Conclusão de Curso/História. Universidade do Vale do Paraíba/Univap, 2011.

### Fontes Primárias

Câmara Municipal de São José dos Campos. Divisões de Atas. Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José dos Campos do dia 19 de setembro de 1960.

Arquivo Público Municipal de São José dos Campos. Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR. Certidão de Óbito de José Maria Marciano. Caixas de Gabinete de 1958, 1959.

### Fontes Imprensas

Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo – Seção I, São Paulo 25 de abril de 2006, pg: 116, 117.

### Fonte Oral

Depoimento de Francisco Moreno Ariza. Projeto Patrimônio Humano. Pesquisa Histórica: Museu da Imagem e do Som. Série Personalidades da História Joseense. FCCR, outubro de 1992.

### Website

Ivahir Gargia – ARENA/SP:  
[http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts\\_deputados\\_biografia?pk=122773&tipo=0](http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=122773&tipo=0)

